



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 243/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 256/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

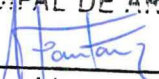
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 72.640,00 (setenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referente à aquisição de equipamentos e mobiliário para unidades de educação infantil, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	72.640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00
FONTE RECURSOS	DE 1 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	ATIVIDADE		
12.365.0020.2.048	INFORMATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	R\$	72.640,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$	72.640,00
FONTE RECURSOS	DE 1 – Tesouro		

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Presidente

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



TENENTE SANTANA
Presidente